



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000  
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º **417** de **02** de **JUNHO** de 2015

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.003270/2015-90.

**RESOLVE:** I- Conceder pensão à **JONAS DE PAULA**, viúvo da servidora inativa **ARLETE MARIA SANTOS DE PAULA**, matrícula SIAPE nº 0386046, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "14", falecida em 14.04.2015, com fundamentação nos artigos 215, 217 e 218 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela MP nº 664 de 2014.

II- O(a) beneficiário(a) da pensão fará jus ao estabelecido no art. 1º, §7, Inciso II da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o contido nos arts. 2º e 15 da Lei nº 10.887/2004.

**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO  
ASSINADO PELO VICE-REITOR  
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA Nº 645 / GR / 13